



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4329 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 04 ao Proc. nº 0104/23 - PLCE 003/23

Fica alterado art. 9º, conforme segue:

“Art. 6º -B. Fica desvinculado o valor integral do superávit financeiro de 2022, destinando 30% do valor para o Centro de Diagnostico do Autismo:

Justificativa

Da tribuna.

Vereador Claudio Janta



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 17/04/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0538446** e o código CRC **A9417DE4**.